

*Ata da 6ª Sessão Extraordinária da Assembleia
Legislativa do Estado da Bahia,
em 20 de março de 2012.*

Presidência do Senhor Deputado Marcelo Nilo. À hora marcada, através da lista de presença, verificou-se o comparecimento dos seguintes Srs. Deputados: Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Capitão Tadeu, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Cel. Gilberto Santana, Cláudia Oliveira, Delegado Deraldo, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Eures Ribeiro, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gildásio Penedo Filho, Graça Pimenta, Herbert Barbosa, Ivana Bastos, J. Carlos, Joacy Dourado, João Bonfim, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Kelly Magalhães, Luciano Simões, Luiz Augusto, Luiza Maia, Luizinho Sobral, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Maria Luiza, Maria Luiza Laudano, Mário Negromonte Júnior, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pastor Sargento Isidório, Paulo Azi, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Targino Machado, Temóteo Brito, Tom Araújo, Vando, Yulo Oiticica, Zé Neto e Zé Raimundo (61). Havendo número regimental, o Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, com o objetivo de apreciar as seguintes matérias: Requerimento de Prioridade nº 7.623/2012 para o Projeto de Lei nº 19.707/2012, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno, junto à Caixa Econômica Federal - CEF, e dá outras providências.”; e os Projetos de Lei: nº 19.706/2012, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, na forma que indica, e dá outras providências.”, e nº 19.237/2011, de autoria da Deputada Luiza Maia, que “Dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para contratação de artistas que em suas músicas, danças ou coreografias desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento”. Não houve expediente a ser anunciado, não houve oradores inscritos no Pequeno e Grande Expediente. Horário do PTN/PSC/PRP – O Deputado Targino Machado comentou sobre a votação dos projetos que se encontram na Ordem do Dia, ressaltando que são matérias de interesse do Governo do Estado, e criticou a postura dos deputados da Base do Governo, que sempre aprovam os projetos de autoria do Executivo. Avaliou que os parlamentares não têm cumprido o seu papel de defender os interesses da sociedade, lembrando alguns projetos que foram aprovados nesta Casa, e considerou que não existe a independência entre os Poderes. Por fim,

considerou que houve uma grande mudança no comportamento dos membros do PT após assumir o poder, assumindo a mesma postura de políticos que costumavam criticar no passado. Horário do PR/PSDB – O Deputado Sandro Régis comentou sobre o pronunciamento do Deputado Paulo Rangel, defendendo o patrocínio do Governo do Estado e da Embasa, a camarotes particulares, que em nada contribuíram para a cidade, e lembrou que o Camarote Salvador doou uma praça para o bairro de Ondina. Avaliou que a Bahia foi o Estado que mais tomou empréstimos, criticou o dinheiro excessivo gasto com propagandas enganosas, e concluiu declarando que a Oposição não vai obstruir a votação de nenhum projeto de empréstimo, desde que saiba onde serão aplicados os recursos. O orador concedeu aparte aos Deputados Luciano Simões, Paulo Rangel e Adolfo Viana. Horário do DEM/PMDB – O Deputado Carlos Geilson tratou sobre o projeto do Executivo, solicitando contração de empréstimo no valor de U\$ 700 milhões, e cobrou explicações sobre a aplicação desses recursos. Declarou que a Base de Oposição não atua de forma irresponsável, e finalizou criticando o Governo por patrocinar eventos festivos, quando não tem dinheiro em caixa. O Deputado Paulo Azi comentou sobre o projeto do Executivo, visando contrair empréstimo, e informou que a Oposição apresentou três emendas a essa matéria, com o objetivo de dar transparência à aplicação dos recursos. Relembrou que em 2008, aprovaram um projeto que autorizava a contração de empréstimo no valor de U\$ 409 milhões destinados à inclusão social, teor semelhante à matéria que vai ser apreciada nesta data, e informou que apenas R\$ 297 milhões foram aplicados em ações de investimento, sendo o restante desviado para cobrir despesas correntes do Estado. O Sr. Presidente anunciou a convocação de uma Sessão Extraordinária a ser iniciada, dois minutos após o encerramento desta, com base no inciso II, do art. 92 do Regimento Interno, com o objetivo de apreciar as seguintes matérias: Requerimento de Prioridade nº 7.623/2012 para o Projeto de Lei nº 19.707/2012, e os Projetos de Lei: nº 19.706/2012 e nº 19.237/201. ORDEM DO DIA – O Sr. Presidente informou que por acordo de lideranças, vai ser votado nesta Sessão, o Projeto de Lei nº 19.744/2012, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que “Reajusta os vencimentos dos cargos efetivos e comissionados no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia”. Submetido ao Plenário, foi aprovado o Requerimento de Prioridade nº 7.623/2012, com 44 votos favoráveis e 14 votos contrários, após verificação de *quorum* solicitada, em questão de ordem, pelos Deputados Paulo Azi e Marcelino Galo, com recomendação contrária do Líder da Minoria e recomendação favorável do Líder da Maioria. Submetido ao Plenário, foi aprovada a prorrogação da presente Sessão, pelo tempo de até 600 minutos, com base no artigo 89, Parágrafo Único do Regimento Interno, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Ordem do Dia. Em discussão única e votação, foi aprovado no âmbito das Comissões e no Plenário, com 42 votos favoráveis e 15 votos contrários, o Projeto de Lei nº

19.706/2012, com parecer conjunto, pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviços Públicos, de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo e de Finanças e Orçamento, Fiscalização e Controle, relatado pelo Deputado Gildásio Penedo Filho, após verificação de *quorum* de votação no âmbito das Comissões, solicitado em questão de ordem pelos Deputados Paulo Azi e Marcelino Galo, e com os votos contrários no âmbito das Comissões, dos Deputados Bruno Reis, Sandro Régis, Carlos Geilson e Tom Araújo, e após verificação de *quorum* de votação no Plenário, solicitado em questão de ordem pelos Deputados Paulo Azi e Zé Neto, com recomendação favorável do Líder da Maioria e recomendação contrária do Líder da Minoria. Usaram da palavra para discutir o Projeto, os senhores Deputados: Targino Machado; Paulo Azi; Bruno Reis; Luciano Simões; Carlos Geilson, aparteado pelo Deputado Luciano Simões; Elmar Nascimento; Sandro Régis, aparteado pelo Deputado Carlos Geilson. Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 19.237/2011, não foi apreciado em decorrência da solicitação de vistas ao Projeto, feita pelo Deputado Carlos Geilson, por considerar que o Deputado João Bonfim, apresentou um novo projeto. A matéria teve parecer conjunto pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviços Públicos, de Direitos da Mulher e de Finanças e Orçamento, Fiscalização e Controle, relatado pelo Deputado João Bonfim. Foram levantadas questões de ordem pelos Deputados Euclides Fernandes, Elmar Nascimento, Paulo Rangel e Gildásio Penendo Filho para discutir a indicação do Deputado João Bonfim como relator da matéria, visto que ele não é membro da Comissão de Constituição e Justiça. O Sr. Presidente prestou os esclarecimentos, e informou que a Presidência vai continuar designando o relator da matéria, seguindo as normas do Regimento Interno e conforme a tradição da Casa. Foram levantadas questões de ordem pelos Deputados Paulo Rangel e Luiza Maia para comentarem a solicitação de vistas ao projeto, solicitado pelo Deputado Carlos Geilson. O Sr. Presidente deferiu o pedido do Deputado Carlos Geilson, e concedeu vistas ao projeto, pelo prazo máximo de 48 horas. Em primeira discussão e votação, foi aprovado no âmbito das Comissões e no Plenário, o Projeto de Lei nº 19.705/2012, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a doar, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, a área de terra que indica, de sua propriedade.”, com parecer conjunto, pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviços Públicos e de Finanças e Orçamento, Fiscalização e Controle, relatado pelo Deputado Rogério Andrade. Em primeira discussão e votação, foi aprovado no âmbito das Comissões e no Plenário, o Projeto de Lei nº 19.744/2012, com parecer conjunto, pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviços Públicos, de Defesa do Consumidor e Relações do Trabalho e de Finanças e Orçamento, Fiscalização e Controle, relatado pela Deputada Graça

Pimenta. O Sr. Presidente anunciou a convocação de uma Sessão Extraordinária a ser iniciada, um minuto após o encerramento desta, com base no inciso II, do art. 92 do Regimento Interno, com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei nº 19.744/2012, em segundo turno. Não havendo mais matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, na qual deixaram de comparecer os seguintes Srs. Deputados: Augusto Castro e Leur Lomanto Júnior (02).

PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

2º SECRETÁRIO -